

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE CHAMADA INTERNA – SELEÇÃO DE BOLSA TEMPORÁRIA DE ESTUDOS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional em Saúde faz saber aos interessados que, no período **3 a 9 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos **a bolsa temporária de estudos** do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde, a serem implementadas no **segundo semestre de 2025**, pelo período de até **3 (três) meses**.

1. PÚBLICO-ALVO:

Discentes das Turmas Regulares do Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde da EPSJV/Fiocruz.

Discentes de turmas especiais e convênios não poderão se candidatar às bolsas previstas nesta chamada pública.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA:

No caso de discentes ingressantes em 2025, aplica-se o seguinte critério:

- Estar com matrícula ativa em todas as disciplinas obrigatórias no semestre 2025.2 do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional em Saúde;

No caso dos demais discentes, aplicam-se os seguintes critérios:

- O(A) discente deve ter cursado e concluído todas as disciplinas obrigatórias;
- O(A) discente deve ter no máximo 1 (um) conceito “C” em qualquer disciplina cursada no Programa;
- O(A) discente não pode ter sido reprovado em qualquer disciplina cursada no Programa;
- O(A) discente não deve ter trancado matrícula em nenhum momento do curso.

3. LOCAL DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO:

Todas as inscrições, bem como a entrega de documentos, deverão ser realizadas por correio eletrônico para o endereço da pós-graduação (cppg.epsjv@fiocruz.br).

O(a) candidato(a) deverá preencher o campo assunto do e-mail com o seguinte formato:

<CPPG/EPSJV_Bolsa Temporária de Estudos 2025.2_Nome Completo do(a) Candidato(a)>

A documentação enviada fora do prazo estabelecido nesta chamada pública não será avaliada pela Comissão de Bolsas.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

(Atenção: Os documentos devem ser enviados em um único arquivo [.PDF])

a. Carta de Candidatura (máximo de 2 páginas – Formato [.PDF]):

Informações Solicitadas pela Comissão:

1. Apresentação da trajetória acadêmica e profissional do(a) discente contendo breve descrição da pesquisa que pretende realizar e das motivações para cursar o mestrado;
2. Informar quantidade de pessoas que vivem em sua residência e, se houver, a quantidade de filhos(as);
3. Informar se sua residência atual é própria, financiada, alugada ou cedida e se você ou seus familiares possuem automóveis quitados, financiados ou cedidos;
4. Informar relação de Disciplinas em que o(a) discente está matriculado(a) e as atividades acadêmicas que pretende realizar no semestre;
5. Informar brevemente o que será feito com a ajuda de custo no período;

b. Comprovante de Residência Atual (Formato [.PDF]);

c. Comprovante de Rendimentos do(a) candidato e familiares (Formato [.PDF]):

Para a comprovação serão aceitos: cópia de carteira de trabalho atualizada; cópia do contrato de prestação de serviços vigente; declaração de imposto de renda atualizado; cópia de contrato de bolsa. Caso o(a) discente não possua renda deverá enviar uma declaração, também em formato (.PDF), de próprio punho, datada e assinada informando não possuir qualquer tipo de renda;

d. Cópia do cartão bancário ou número da Agência e Conta Corrente/Poupança.

Atenção: Não são aceitas contas de Bancos exclusivamente Digitais e Fintechs.

5. PROCESSO SELETIVO:

A seleção consistirá na análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as), sendo a condição socioeconômica do(a) candidato(a) o principal critério para a concessão da ajuda de custo temporária. Outros fatores como quantidade de filhos e gastos para a realização do curso podem ser considerados pela Comissão como desempate.

A quantidade de bolsas será determinada de acordo com o recurso disponível e atenderá a ordem de classificação dos participantes no processo de seleção. Cabe ressaltar que a vigência da bolsa se inicia no momento da sua implementação.

6. DO COMPROMISSO COM O PROGRAMA:

O(a) discente contemplado com bolsa se compromete a frequentar as atividades do mestrado com assiduidade, a apresentar desempenho satisfatório neste semestre e a participar de atividades acadêmicas que possam eventualmente ser demandadas pela Coordenação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no dia 14 de outubro de 2025, na página do Programa ou na Secretaria Escolar do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Saúde.

8. CALENDÁRIO:

Data	Evento
03/10	Divulgação da chamada pública
3/10 a 9/10	Período de Candidatura
10/10 a 13/10	Análise de Documentação e deliberação da Comissão
14/10	Divulgação da lista de contemplados(as)

9. COMISSÃO DE BOLSA

Alessandro Jatobá
Gianne Cristina dos Reis
Sergio Ricardo de Oliveira
Renata Moraes Cardozo – Representante do Corpo Discente (turma 2024)

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2025.